REQUERIMENTO Nº. 173

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28/3/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Precisamos, cada vez mais, pensar em novas possibilidades para a nossa população, buscar *benchmarks* de serviços diferenciados que são realizados em outras cidades, tentar ir além em tudo, principalmente quando o assunto é saúde e qualidade de vida das pessoas.

E é com esse enfoque, sem qualquer intenção adicional que não seja a de colaborar com boas práticas para nossa cidade, trazendo sugestões factíveis de novos serviços e possibilidades de relevância para a população, totalmente aplicáveis pelo nosso poder público, que vimos sugerir estudos visando a adoção do mel no cardápio da rede municipal de ensino.

O mel, como sabemos, é um produto natural fantástico, que possui propriedades nutritivas terapêuticas que trazem vários benefícios à saúde e, atento a todos as suas vantagens, é de salutar importância que se realize estudos sobre a viabilidade de implantação desse produto no cardápio das nossas crianças, em razão de muitos benefícios, como por exemplo (*):

✓ **O Mel aumenta as defesas do corpo**, pelos seus compostos antioxidantes, que ajudam na proteção do corpo, resultando na redução do risco de infarto e derrames, na melhoria da saúde dos olhos, além de auxiliar no tratamento de alguns tipos de câncer, como o de rim, impedindo a multiplicação das células cancerígenas.

✓ **Melhora a saúde do coração:** existem comprovações científicas sobre os benefícios do Mel para a saúde do coração, pois é capaz de aumentar o fluxo sanguíneo e reduzir a formação de coágulos.

✓ **Melhora o colesterol e diminui os triglicerídeos**: O mel é um bom aliado no combate ao colesterol alto pois diminui os níveis de colesterol "ruim" (LDL) e aumenta o colesterol "bom" (HDL) do corpo.

✓ **Combate bactérias e fungos em feridas:** O mel possui propriedades que reduzem o tempo de cicatrização, sendo capaz de esterilizar feridas, reduzindo a dor, cheiro e tamanho dos ferimentos, sendo eficaz e até melhor do que alguns curativos.

✓ **É eficaz para dor de garganta, asma e tosse**: como nossos avós sempre diziam, o Mel reduz a inflamação e inchaço da garganta e dos pulmões, sendo eficiente ainda nos casos de gripe e resfriado, melhorando inclusive o sono das pessoas.

✓ **Melhora a saúde gastrointestinal**: O mel é um prebiótico muito potente que nutre as bactérias boas que vivem no intestino, logo, é benéfico para a digestão e para a saúde em geral, além de alguns problemas digestivos.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 5UK5-V98M-J6B8-7K0X

Parte integrante do Requerimento nº 173/2022

✓ **Ajuda na memória e ansiedade**: O uso do mel em substituição ao açúcar vem sendo associado com a melhora da memória e dos níveis de ansiedade. Além disso, estudos indicam que o mel também pode melhorar a memória de mulheres na menopausa e pós-menopausa.

✓ **Outros benefícios para nossa saúde**: importante também para combater a obesidade, para redução de alguns tipos de sangramento e para a qualidade de vida das pessoas, contendo importantes componentes nutricionais.

(*) fonte: https://www.tuasaude.com/beneficios-do-mel/

✓ E, não obstante, o fato estratégico de **Botucatu ser um dos principais centros produtores de mel do país**, com muitos empresários e empreendedores produzindo e comercializando o produto, facilitando logística, preços e incentivando a nossa economia circular local.

Diante das justificativas aqui expostas, **REQUEREMOS,** depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Secretário de Saúde, **DR. ANDRÉ GASPARINI SPADARO,** e à Secretária de Educação, **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES,** solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município**,** que considerem a inclusão do mel no cardápio da rede municipal de ensino, para que nossas crianças tenham esse incrível alimento funcional na sua alimentação regular, com ganhos para nossas estratégias municipais na educação e saúde, com desdobramentos importantes inclusive para nossa economia circular local.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 28 de março de 2022.

Vereador Autor **SILVIO**
REPUBLICANOS

SS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 5UK5-V98M-J6B8-7K0X

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar?chave=5UK5V98MJ6B87K0X, ou vá até o site http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5UK5-V98M-J6B8-7K0X

SILVIO DOS SANTOS
Vereador
Assinado em 28/03/2022, às 15:55:29

RODRIGO RODRIGUES
Vereador - Presidente
Assinado em 29/03/2022, às 10:35:17

ROSELI ANTUNES DA SILVA IELO
Vereador
Assinado em 29/03/2022, às 10:45:15

ELIAS MARCELO SLEIMAN
Vereador
Assinado em 29/03/2022, às 12:36:03

LUIZ AURELIO PAGANI
Vereador
Assinado em 29/03/2022, às 15:50:42

LAUDO GOMES DA SILVA
Vereador
Assinado em 29/03/2022, às 16:13:07

ABELARDO WANDERLINO DA COSTA NETO
Vereador
Assinado em 29/03/2022, às 16:26:16

ERIKA CRISTINA LIAO TIAGO
Vereadora - Vice-Presidente
Assinado em 29/03/2022, às 17:38:56

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 5UK5-V98M-J6B8-7K0X

Câmara Municipal de Botucatu, 28 de março de 2022